

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16 de Novembro de 2020, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABEI**, matrícula nº 259, ocupante do cargo de Motorista, adicional de insalubridade cancelado pela Portaria nº 184/2020, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezenove dias do mês de novembro de 2020.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**